

# LEI MUNICIPAL Nº 552

de 18 de agosto de 2011.

**“Denonima RUA IRMÃ ANSELMA”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser denominada de RUA IRMÃ ANSELMA, a via pública municipal atualmente sem denominação, assim caracterizada:

O trecho que inicia na Rua Isidoro Telk, seguindo em direção a estrada para Roca Sales, paralela a Avenida 25 de Julho – identificada no mapa como Rua A.

**Art. 2º.** Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico da homenageada e abaixo-assinado dos moradores.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezoito dias do mês de agosto de 2011.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda